



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em ambiente virtual, realizou-se a Reunião extraordinária do Departamento de Educação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* Rolim de Moura, sob a Presidência da chefe de Departamento, professora Flávia Pansini. Compareceram à reunião: Avacir Gomes dos Santos Silva, Bianca Santos Chisté, Maria das Graças de Araújo, Marina Silva Ruivo, Nelbi Alves da Cruz, Pâmela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva e Samilo Takara. Ausentaram-se com justificativa Luciana Coladine Bernardo Gregianini por motivo de afastamento para capacitação. Ausentaram-se sem justificativa as docentes Helionice de Moura Silva e Elisabete dos Reis Venturoso. Registradas as presenças e ausências, foram realizados os seguintes informes: Concurso para professor substituto, a professora Flávia informa que não houveram aprovados no concurso; situação da acadêmica Emily Dandara, professora Flávia informa que a acadêmica está com depressão. professor Nelbi informa que não irá compor a Comissão de criação do Museu. Professora Pâmela informa que a professora Elisabete irá se afastar por três meses do Conselho Municipal de Educação e sendo assim, ela irá assumir no Conselho. A professora Bianca informa que está aberto o edital para entrada de novos acadêmicos. O professor Paulo informa que está acompanhando o processo do Enade. Ele está pensando em discutir a prova anterior com os acadêmicos e pede aos professores que caso algum acadêmico tenha dúvida que pode falar com ele. Após os informes foi deliberada a seguinte pauta: I - Discussão sobre o regimento do Fórum dos cursos de Pedagogia Unir, mobilização discente e início das atividades. A professora Pâmela inicia contextualizando a necessidade de criação do Fórum em função das questões estruturais e conjunturais que os cursos de Pedagogia vivenciam no momento. Ela manifesta preocupação quanto a atuação da PROGRAD a qual tem atuado muito mais como Órgão fiscalizador do que como órgão assessor das questões pedagógicas. Ela informa que o Fórum será instituído no dia quinze de setembro. Após a contextualização, a minuta foi discutida pelo grupo e as indagações, inserções e supressões foram realizadas para serem encaminhadas. Nada mais havendo a declarar, às onze horas e quinze minutos, a Presidente deu por encerrada a sessão à qual eu, Flávia Pansini secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e homologada pelas conselheiras e conselheiros presentes na sessão e que a subscrevem eletronicamente..



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Chefe de Departamento**, em 31/08/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 31/08/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 31/08/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em



31/08/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Vice-Chefe de Departamento**, em 31/08/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 31/08/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 20/09/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0748943** e o código CRC **FB5393F2**.